

CURTA LATINA 2016

CRIAÇÃO DE CURTAS-METRAGENS FILMADAS EM SMARTPHONE OU TABLET

A Casa da América Latina (CAL) tem como missão fomentar o entendimento e a cooperação entre os países da América Latina e Portugal, pelo intercâmbio cultural, científico, tecnológico, universitário, económico e comercial e municipal.

No âmbito das suas atribuições, a Casa da América Latina organiza anualmente a Mostra de Cinema da América Latina (MCAL), que em Lisboa e noutras cidades do país apresenta a produção cinematográfica mais recente da região (a 6ª edição realizou-se entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2015 no Cinema São Jorge, em Lisboa, e de 28 a 31 de janeiro de 2016 no Cine-Teatro Louletano, em Loulé).

Em 2016, e com o objetivo de constituir um património audiovisual associado à América promove a primeira edição do concurso "**Curta Latina**". O concurso pretende ainda revelar talentos e estimular a criação nacional.

Para participar, os concorrentes deverão realizar curta-metragens que associem ambos os mundos (Portugal e a América Latina), explorando as possibilidades do imaginário subjetivo e coletivo. Este exercício de criatividade e livre associação será feito através do recurso a novas tecnologias de produção cinematográfica (smartphones ou tablets).

As melhores curtas serão apresentadas na edição da MCAL (7ª edição, entre 7 e 10 de dezembro de 2016 no Cinema São Jorge, em Lisboa), em sessão exclusiva. A sessão será ainda objeto de um fórum de reflexão multidisciplinar, organizado em parceria com o Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-IUL (CEI-IUL).

A participação neste desafio é voluntária e gratuita.

REGULAMENTO

PRIMEIRA – PARTICIPAÇÃO

1. Conteúdo: só serão válidas as propostas que apresentarem alguma forma de associação à América Latina.

2. Duração: cada curta-metragem deverá ter no máximo 3:00 minutos de duração (considerando créditos, caso se entenda incluir).

3. Dispositivo: as curtas-metragens têm de ser integralmente filmadas com *smartphone* ou *tablet*. Qualquer curta-metragem realizada com outro dispositivo será automaticamente excluída.

4. Edição: é autorizada a utilização de *software* de edição de vídeo, som, correção de cor ou efeitos especiais.

5. Inscrição: podem inscrever-se todos os residentes em território nacional (continente e ilhas), independentemente da sua nacionalidade. Os interessados poderão fazê-lo através da página da Casa da América Latina (www.casamericalatina.pt), mediante o preenchimento do formulário disponível. A participação é interdita a menores de dezasseis anos.

6. Direitos: o participante deverá ser o autor do filme, e deter todos os direitos sobre o mesmo, como os direitos de imagem, de som e de voz de todos os intervenientes, e ainda os direitos alusivos à banda sonora e demais elementos constantes da obra. Para tal, disponibiliza-se um modelo de declaração que deverá ser preenchido e assinado.

7. Os participantes deverão enviar o formulário, o ficheiro vídeo e restante documentação para o e-mail curtalatina@gmail.com entre as **00h00m do dia 1 de fevereiro de 2016 e as 23h59m do dia 31 de maio de 2016**. Em simultâneo, o participante deverá fazer *upload* da curta-metragem em plataformas de armazenamento e partilha de ficheiros (exº. Dropbox, Wetransfer, Sendspace, Mediafire, entre outros) e encaminhar o respectivo link/email pela mesma via.

O participante deve ainda assegurar-se que o seu ficheiro tem as seguintes características:

- Formato MP4
- Preferencialmente em HD



SEGUNDA - SELECÇÃO

8. Todas as participações serão previamente aprovadas pela CAL de acordo com o estabelecido na primeira parte deste regulamento.
9. As participações aprovadas serão disponibilizadas na página da MCAL (<http://casamericalatina.pt>) para um período de votação (**00h00m do dia 26 de Junho de 2016 e as 23h59m do dia 3 de Julho de 2016**), podendo os participantes apelar ao voto na sua curta-metragem.
10. No final do período de votação, as vinte curtas-metragens mais votadas serão avaliadas por um Júri (composto por um representante da CAL, outro do CEI-IUL e três membros convidados). Serão escolhidas as 3 (três) melhores, tendo por base a criatividade, originalidade e adequação das participações aos objetivos do desafio.
11. O Júri, no uso do seu livre e exclusivo critério, poderá excluir qualquer curta-metragem que apresente problemas técnicos relevantes que impeçam ou dificultem o seu visionamento ou a sua utilização, ou não esteja enquadrada no tema. A decisão do Júri é definitiva e da mesma não cabe recurso.

TERCEIRA – FINALISTAS

12. Os 20 (vinte) participantes das 20 (vinte) curtas finalistas serão informados por e-mail.
13. As 20 curtas-metragens finalistas serão apresentadas na Mostra de Cinema da América Latina 2016 (MCAL), no Cinema São Jorge, entre os dias 7 e 10 de Dezembro de 2016.
14. As curtas-metragens vencedoras (correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares) serão escolhidas pelo Júri de entre as curtas-metragens selecionadas. A decisão do Júri é definitiva e da mesma não cabe recurso.
15. Os vencedores do desafio serão anunciados (a público) no final da cerimónia de apresentação das curtas-metragens, no Cinema São Jorge, em data a definir.

QUARTA – PRÉMIOS

16. O vencedor da melhor curta-metragem (correspondente ao 1º lugar) receberá:

- Um tablet MYMAGA Flux 10" Android 4.2 / 16 GB / WIFI / Dual-core 1.2 GHz, oferecido pela J. P. Sá Couto;
- Três níveis do Curso Extensivo de Língua e Cultura Espanhola (de acordo com Marco Comum de Referência Europeia) da Escola de Língua Espanhola da Universidade de Salamanca;
- Bolsa de 18h num curso de formação pontual do departamento de Cinema/Imagem em Movimento do Ar.Co;
- Uma bolsa de estudo para a próxima edição Curso de Verão “América Latina Hoje” organizado pela Casa da América Latina com o Centro de Estudos Internacionais (CEI-IUL);
- Sessão Consultoria de Imagem (M/F) + Compras no Mercado da Dress for Success no valor de 30 Euros.

17. O autor da segunda melhor curta-metragem (correspondente ao 2º lugar) receberá:

- Dois níveis do Curso Extensivo de Língua e Cultura Espanhola (de acordo com Marco Comum de Referência Europeia) da Escola de Língua Espanhola da Universidade de Salamanca;
- 50% de desconto no valor da propina de um curso de formação pontual do departamento de Cinema/Imagem em Movimento do Ar.Co;
- Desconto na inscrição para a próxima edição Curso de Verão “América Latina Hoje”, organizado pela Casa da América Latina com o Centro de Estudos Internacionais (CEI-IUL);
- Sessão de Consultoria de Imagem (M/F) + 1 sessão de Maquilhagem (F) (ou Nutrição), pela Dress for Success.

18. O autor da terceira melhor curta-metragem (correspondente ao 3º lugar) receberá:

- Um nível do Curso Extensivo de Língua e Cultura Espanhola (de acordo com Marco Comum de Referência Europeia) da Escola de Língua Espanhola da Universidade de Salamanca;
- 50% de desconto no valor da propina de um curso de formação pontual do departamento de Cinema/Imagem em Movimento do Ar.Co;
- Desconto na inscrição para a próxima edição Curso de Verão “América Latina Hoje”, organizado pela Casa da América Latina com o Centro de Estudos Internacionais (CEI-IUL);
- Sessão de Consultoria de Imagem pela Dress for Success.

19. Todos os finalistas terão como prémio:

- Um convite duplo para uma sessão à escolha na MCAL. Não estão incluídos alojamento, alimentação ou deslocações, que deverão correr por conta dos participantes;
- Um certificado de participação.

20. Os prémios atribuídos no presente desafio não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro ou qualquer outro produto.

21. A Casa da América Latina reserva-se o direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico.

QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22. Os dados pessoais dos participantes são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Desafio; a omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade. Os participantes autorizam expressamente que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela Casa da América Latina para efeitos do presente Desafio, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

O participante aceita expressamente o tratamento desses dados.

23. Os participantes autorizam a Casa da América Latina a utilizar o seu nome, imagem, som, voz e demais elementos por si enviados, no âmbito de ações de comunicação ou publicidade relacionadas com o Desafio, pela forma, tempo e lugar que a CAL entender, nomeadamente na internet, televisão, rádio ou fotos, cartazes, filmes e/ou spots, bem como em qualquer tipo de publicidade ou promoção da Casa da América Latina e/ou da Mostra de Cinema da América Latina, sem que os participantes possam reclamar qualquer remuneração e/ou compensação por essa utilização.

SEXTA – VÁRIOS

24. Não poderão participar no presente Desafio pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Casa da América Latina, Ar.Co e CEI-IUL, assim como os seus familiares em primeiro grau.

25. A Casa da América Latina reserva-se o direito de, a todo o tempo, suspender ou anular o presente concurso em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa alheia ao seu controlo ou sua vontade, sem que daí possa decorrer qualquer dever de compensar ou indemnizar qualquer participante ou parceiro.

26. A suspensão do mesmo será divulgada na página Facebook e no site da Casa da América Latina e da MCAL.

27. A participação no presente concurso implica a total aceitação destas regras.